



PRIMEIRO
MINISTRO

**DISCURSO
DE SUA EXCELÊNCIA O PRIMEIRO-MINISTRO
DR. RUI MARIA DE ARAÚJO
POR OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO
DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2017
NO PARLAMENTO NACIONAL**

Parlamento Nacional, Díli
23 de Novembro de 2016

Sua Excelência
 Senhor Presidente do Parlamento Nacional
Excelências Senhores
 Vice-Presidentes do Parlamento Nacional
Excelências
 Senhoras e Senhores Deputados

Senhoras e Senhores membros do Governo

Senhoras e senhores

O Povo de Timor-Leste,

É com muita honra e satisfação que, em nome do VI Governo Constitucional, venho apresentar a esta Magna Casa o Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2017. Este é também o último orçamento que tenho o privilégio de vir apresentar e é um orçamento que representa a continuidade na implementação do nosso compromisso político, até ao final do mandato em agosto de 2017.

O Governo tem também o privilégio de apresentar este ano o orçamento para a segurança social, que segundo o disposto na Lei nº 12/2016, deve ser submetido ao Parlamento Nacional em simultâneo com o Orçamento Geral do Estado, embora tenha de passar por um debate separado.

Antes de passarmos para a substância desta intervenção, permita-me Senhor Presidente do Parlamento Nacional, felicitar esta Magna Casa pela iniciativa de realizar um seminário, nos dias 9 e 10 de novembro, que contou com a participação do Governo, com o intuito de debater o “Panorama orçamental para 2017”.

O Governo rege-se pela transparência e rigor do exercício das suas atividades uma vez que o orçamento de Estado é um orçamento para todos. Portanto, o Governo só pode apoiar iniciativas que contribuam para que o Parlamento Nacional promova ainda mais a transparência e o escrutínio das contas públicas do Estado, solicitando também a opinião da sociedade civil e de outras instituições para tornar o debate que se segue nos próximos dias ainda mais enriquecedor

O Governo está pronto para contribuir para uma discussão dinâmica do OGE para 2017, centrada nas políticas e programas que definem as suas opções e que têm contribuído para melhorar as condições de vida do nosso povo.

Senhor Presidente,

Partindo desta perspetiva genérica, podemos afirmar diríamos que o investimento público feito pelo Estado através do OGE é um instrumento muito efetivo para o combate contra a pobreza e a miséria; é um instrumento importante que pretende conduzir Timor-Leste

para o país que todos sonhamos, como destaca a visão do Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) e um instrumento decisivo na criação de condições para que o crescimento do desenvolvimento social e económico possa ser realista, inclusivo, e sustentável. Tendo isto em consideração, o investimento público que estamos a realizar através do OGE, com recurso às receitas domésticas e do Fundo Petrolífero, é para benefício do Povo em todo o território nacional, bem como para o benefício das gerações futuras.

Assim, é devido à política de *“front loading”* adotada pelo Governo, ou seja, *“uma política fiscal que pretende investir, dentro do país, o montante superior ao rendimento sustentável estimado do Fundo Petrolífero, preparando as condições para a diversificação da economia não-petrolífera”*, que os investimentos públicos feitos pelo Estado através do OGE, desde 2007 até 2014, proporcionaram o desenvolvimento económico e aumentaram o Produto Interno Bruto (PIB) não-petrolífero, isto é, o PIB não derivado do rendimento do petróleo e gás, cerca de 8,6% por ano; que o investimento por parte do setor privado aumentou para 17,3% no mesmo período assim como a capacidade de consumo da nossa população aumentou 9,8%.

Estes dados demonstram que a política de *“front loading”* está a ter resultados bastantes positivos e a criar condições para um desenvolvimento económico e social mais progressivo, no futuro.

Nesta perspetiva da importância de investimento público dentro do país, a preparação do OGE é um exercício que exige grande responsabilidade, transparência, rigor e realismo. Assim, o Governo preparou o OGE para 2017 com base nas prioridades nacionais estabelecidas, nomeadamente a educação, a saúde, a agricultura e as infraestruturas básicas, que incluem a água potável, o saneamento, a construção e a manutenção de estradas, de irrigações, pontes, portos e aeroportos, reforçando também os outros setores que contribuem, direta ou indiretamente, para o desenvolvimento socioeconómico do nosso país.

A preparação do OGE de 2017 também teve em consideração os seguintes fatores:

1. A sustentabilidade fiscal na perspetiva de receita doméstica, receita de petróleo e gás, o rendimento ou o lucro retirado do Fundo Petrolífero, os compromissos dos parceiros de desenvolvimento e também a possibilidade de contrair empréstimos dos bancos e das agências financeiras internacionais com juros baixos.
2. A capacidade e a qualidade de execução orçamental pelas instituições do Estado bem como a capacidade do mercado em absorver o investimento proveniente da execução do OGE com vista a dinamizar a economia de Timor-Leste.
3. A continuidade da implementação da segunda fase do Plano Estratégico de Desenvolvimento no período de 2016-2020, cujo foco recai sobre os esforços no desenvolvimento das infraestruturas, a consolidação do desenvolvimento dos

recursos humanos e o incentivo às condições para o melhor desenvolver a economia não petrolífera.

4. A implementação dos compromissos assumidos por Timor-Leste relativamente aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), já ratificados pelo Parlamento Nacional, e harmonizados com as fases do Plano Estratégico de Desenvolvimento, concentrados no curto e médio prazo, incluídos já no ano de 2017, o ODS número 2 (erradicação da fome, melhoria da nutrição e aumento da produção agrícola), o ODS número 3 (assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos), o ODS número 4 (o investimento no ensino/educação de qualidade), o ODS número 5 (igualdade do género), o ODS número 6 (água potável e saneamento) e o ODS número 9 (melhoria das infraestruturas).
5. O novo ciclo eleitoral que terá lugar em 2017.
6. A perspetiva da economia mundial que prevê que a economia dos mercados, tanto emergentes como em desenvolvimento, como é o caso de Timor-Leste, terá um crescimento de cerca de 4,6% em 2017; a inflação global um crescimento de 2,8% e estima-se que o preço do barril de petróleo seja de cerca US\$50 em 2017.

Senhor Presidente, Senhores Vice-Presidentes, Ilustres Deputados, Povo Timorense

Tendo por base a preparação do OGE e as considerações atrás mencionadas, o VI Governo Constitucional vem apresentar a esta Magna Casa, o Orçamento Geral do Estado de 2017 de acordo com o seguinte:

- 1) Montante total de receitas: *mil trezentos e doze milhões, vírgula seis* (US\$1.312,6 milhões) dos quais *duzentos e seis milhões vírgula dois* (US\$206,2 milhões) são provenientes das receitas domésticas e *mil cento e seis milhões vírgula três* (US\$ 1.106,3 milhões) das receitas oriundas do petróleo e gás.
- 2) Montante total das despesas (incluindo o montante dos empréstimos): *mil trezentos e oitenta e seis milhões vírgula oito* (US\$1.386,8), dividido pelas seguintes categorias e montantes:
 - Salários e Vencimentos: 208,8 milhões de dólares
 - Bens e Serviços (inclui FDCH): 395,8 milhões de dólares
 - Transferências públicas: 421,3 milhões de dólares
 - Capital menor: 11,9 milhões de dólares
 - Capital de Desenvolvimento, incluído o FI e empréstimos: 349,0 milhões.

As despesas propostas no OGE para 2017 serão financiados através de:

- Receitas domésticas, no valor de US\$206,2 milhões de dólares.
- Rendimento Sustentável Estimado, ou seja, o lucro obtido do Fundo Petrolífero para 2017, no valor de US\$481,6 milhões de dólares.
- Levantamento acima do Rendimento Sustentável Estimado do Fundo Petrolífero, no valor de US\$597,1 milhões de dólares.

- Empréstimos através das Instituições Internacionais, no valor de US\$101,8 milhões de dólares.

A categoria das despesas atrás referida pode ser classificada, sob o ponto de vista económico, em duas grandes classes: (1) *Despesa corrente*, é a despesa destinada a sustentar a máquina do Estado, designadamente os salários e vencimentos, bens e serviços, e o capital menor; (2) *Despesa de capital*, que significa despesas utilizadas para o investimento que visa criar a capital económico e social, e não as despesas feitas para assegurar o funcionamento da máquina do Estado. Estão incluídas nesta classe as transferências públicas e a capital de desenvolvimento.

A proposta de OGE para 2017 que o VI Governo pretende apresentar a Vossas Excelências, representa as *despesas correntes* no montante de *US\$616,5 milhões de dólares*, e a *despesa de capital* (excluindo o empréstimo) no montante de *US\$668,5 milhões de dólares*. Se relacionarmos com a fonte de financiamento atrás mencionada, podemos verificar que as receitas domésticas somadas com o Rendimento Sustentável Estimado do Fundo Petrolífero para 2017 representam um total de *US\$687,8 milhões de dólares*. Só esse montante, já pode financiar as despesas correntes e ainda restam *US\$71,3 milhões de dólares* para financiar as despesas de capital. Isso significa que o montante proveniente do dinheiro depositado do Fundo Petrolífero, ou por outras palavras, o montante do levantamento acima do Rendimento Sustentável Estimado do Fundo Petrolífero não se destina à despesa corrente, ou para o sustento da máquina do Estado, mas sim à despesa de capital, que terá impacto direto no esforço da diversificação económica, através da criação de empregos e a médio e longo prazo, o retorno social, económico, fiscal e financeiro.

Para reduzir a dependência face às receitas provenientes do petróleo e gás, o melhor caminho é o da diversificação económica, e a diversificação económica não acontece se não investirmos no capital humano e nas infraestruturas, que são transversais a todos os setores, e que não só beneficiam diretamente o povo como também criam condições para atrair mais investimento direto nacional e estrangeiro para Timor-Leste.

Neste momento, o caminho para prosseguir com o investimento no capital humano e nas infraestruturas em Timor-Leste deve ser uma combinação entre *“a política destinada a investir no país com um montante mais elevado do que o do Rendimento Sustentável Estimado do Fundo Petrolífero, com vista a preparar condições que visam diversificar a economia não petrolífera”*, juntamente com a política de empréstimos concessionais, isto é, empréstimos com baixos valores de juros se compararmos com os juros retirados do dinheiro depositado no Fundo Petrolífero.

Senhor Presidente, Senhores Vice-Presidentes, Ilustres Deputados, Povo Timorense

Se atentarmos no conteúdo do OGE para 2017, podemos verificar da parte das receitas que:

1. A receita doméstica aumentou em média 31% entre 2013 e 2016, ainda que o *witholding tax* (ou as receitas provenientes dos impostos cobrados diretamente das empresas e dos consultores que assinam contratos com o Estado) represente em

média 17% do montante das receitas domésticas. Isso significa que, mesmo verificando-se um progresso no aumento das receitas domésticas, 17% de tais receitas apenas “são transferidas do bolso”, do bolso das despesas para o bolso das receitas.

2. Embora haja progresso na recolha de receitas domésticas, e mesmo que a projeção indique que até 2021 as receitas domésticas continuarão a aumentar nesta média, (30%) do financiamento das despesas públicas de Timor-Leste, através do OGE, continuará a depender maioritariamente do Fundo Petrolífero. Com a projeção do uso do dinheiro proveniente do Fundo Petrolífero numa média de *mil a mil e setecentos milhões de dólares* em cada ano, desde 2017 a 2021, o Fundo Petrolífero permanecerá em 2021 com um balanço de cerca *doze mil milhões de dólares*.

Estes pontos pretendem mostrar que as críticas que se fazem ao facto de Timor-Leste, no médio prazo, deixar de depender do Fundo Petrolífero são um populismo barato, irrealista e utópico, isto é, são apenas “um sonho em plena luz do dia”. Uma política responsável e realística é a política de “*front loading*” nas áreas e projetos que possam garantir o retorno social, económico, fiscal e financeiro, após o esforço de minimizar os riscos normalmente associados ao investimento público, nomeadamente a ineficiência, o esbanjamento e a corrupção. Este é o esforço que o VI Governo Constitucional está a fazer e que continuará a ser feito em 2017.

Se, por outro lado, atentarmos no conteúdo do OGE para 2017, na perspetiva das despesas, verificamos que:

1. O total de despesa em 2017 reduz cerca de 30,6% se compararmos com o orçamento retificativo de 2016. São três as razões desta redução: **primeiro** porque o VI Governo iniciou uma revisão à política das despesas públicas procurando estabilizar os níveis de despesa e controlar o aumento excessivo de despesas no setor público, para ser consistente com a política de sustentabilidade fiscal; **segundo** porque pretende aumentar a qualidade das despesas, reduzindo a ineficiência e eliminando as despesas supérfluas e o esbanjamento; e **terceiro** porque há uma redução do montante alocado a projetos de infraestruturas, bens e serviços e transferências públicas, se compararmos com o orçamento retificativo de 2016.
2. A categoria de Salários e Vencimentos aumentou 14.8%, em relação ao orçamento retificativo de 2016, porque o Governo decidiu ajustar os salários do Regime de Carreira Geral com a inflação. O último ajuste salarial para o Regime de Carreira Geral teve lugar em 2008, enquanto que a inflação, ou a redução do poder de compra durante aquele período, atingiu cerca de 50%. Tal ajuste afetou ainda 47% dos funcionários públicos do Regime de Carreira Geral com um aumento que varia entre 12% e 26%.

3. A categoria de Bens e Serviços (excluindo o FDCH) teve uma redução de US\$46,4 milhões de dólares, ou seja, uma redução de 11,2% face ao orçamento retificativo de 2016. Esta redução não diminui a quantidade dos serviços essenciais que a Administração Pública deve prestar à população mas vai, pelo contrário, aumentar a eficiência e procurar aumentar a qualidade das despesas, reduzindo particularmente as despesas supérfluas e o esbanjamento em despesas relacionadas com o “catering”, impressões, material do escritório, os combustíveis, a manutenção de veículos, deslocações locais e deslocações ao estrangeiro. As despesas desta categoria, que tem um montante bastante elevado (mais de 5 milhões de dólares), que têm impacto indireto e significativo no desenvolvimento social e económico de Timor-Leste são (a) o combustível, as operações e a manutenção de centrais elétricas de Hera e de Betano (US\$54,9 milhões de dólares); (b) a merenda escolar e o subsídio às escolas públicas, implementado pelas autoridades e administrações municipais (US\$17,6 milhões de dólares); (c) as eleições gerais em 2017 (US\$15 milhões de dólares); (d) os serviços legais em defesa da soberania marítima de Timor-Leste (US\$12,3 milhões de dólares); (e) a água potável e o saneamento nas áreas urbanas e rurais (US\$9,6 milhões de dólares); (f) a impressão de livros e de outros materiais escolares para as escolas públicas (US\$8,5 milhões de dólares); (g) os medicamentos e a alimentação dos doentes (US\$7,7 milhões de dólares). Os restantes Bens e Serviços, embora num montante inferior e diretamente relacionados com as despesas para o sustento da máquina do Estado, influenciam também o desenvolvimento social e económico em Timor-Leste, ainda que de forma indireta.

Por exemplo, o orçamento de Bens e Serviços alocado para apoiar a reforma fiscal, para apoiar as despesas correntes do SERVE e da Trade Invest, ou alocado como fundo de contrapartida para cofinanciar projetos físicos ou algum investimento privado, vai criar efeitos positivos na quantidade e na qualidade do investimento privado interno e externo em Timor-Leste, e dinamizar da melhor maneira o nosso esforço para diversificar a economia não petrolífera.

Um outro exemplo. As despesas alocadas em Bens e Serviços nos Ministérios da Educação, Saúde e Solidariedade Social, embora uma grande porção seja para sustentar as respetivas despesas correntes, vão, indiretamente trazer avanços nas condições sociais da população, sendo isto um efeito da implementação das políticas e dos programas que são parte das funções dos referidos ministérios. No fim, tudo vai contribuir para o desenvolvimento da economia, através do desenvolvimento do capital humano e da sua capacidade de produzir bens e serviços para o mercado, aumentando deste modo o seu poder de compra.

Se, por outro lado, considerarmos as despesas de Bens e Serviços alocadas aos ministérios, nomeadamente ao Ministério da Administração Estatal e aos municípios, ao Ministério do Interior e à PNTL, ao Ministério da Defesa e às F-FDTL, ao Ministério da Justiça e ao ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, temos tendência a afirmar que estas despesas se destinam apenas para sustentar a máquina do Estado, que são despesas desnecessárias, que não têm retorno, entre

outras críticas. Na realidade, estas despesas não são um desperdício uma vez que estes setores contribuem para a ordem e a segurança, garantem as leis e as interdições, assegurando a justiça e a cooperação com os parceiros no mundo inteiro. Tudo isso contribui para criar um ambiente que conduz Timor-Leste para o desenvolvimento socioeconómico.

4. A categoria de Transferências Públicas tem uma redução de 11,5%, em relação ao orçamento rectificativo de 2016. Essa categoria não se inclui na classificação económica de *Despesas Correntes* – muito embora sob o ponto de vista de contabilidade pública possa ser considerada como despesa recorrente ou seja, uma despesa que se repetirá no ano fiscal seguinte, e significa também que o Estado tem que continuar a prever as despesas para essa mesma categoria no orçamento dos anos seguintes – uma vez que os montantes nela alocados não se destinam a sustentar a máquina do Estado mas sim a sustentar os programas inseridos na classificação de investimento económico ou investimento social, onde estão incluídas as suas despesas de administração.

As despesas desta categoria, que tem um montante bastante elevado (mais de 5 milhões de dólares), e que têm impacto direto e indireto e significativo no desenvolvimento social e económico de Timor-Leste são (a) US\$ 172,1 milhões de dólares para a RAEOA/ZEESM; (b) US\$153,3 milhões de dólares para o programa de transferências sociais, nomeadamente a pensão para os combatentes e mártires da libertação da Pátria, pensão para os idosos, para as vítimas de desastres naturais, a Bolsa da Mãe, despesas relacionadas com o tratamento médico dos combatentes e veteranos da libertação nacional; (c) US\$16 milhões de dólares para a gestão dos recursos minerais; (d) US\$11 milhões de dólares no orçamento da solidariedade social, para a contribuição de 6% do Estado, como empregador dos funcionários permanentes; (e) US\$8,2 milhões de dólares para a prestação de cuidados hospitalares no estrangeiro e no país, como também para a cooperação com a Brigada Médica Cubana; (f) US\$7,7 milhões de dólares para os municípios para apoiar o saneamento básico; (g) US\$6,5 milhões de dólares para a Conferência Episcopal para apoiar o programa social na área da educação e saúde, diretamente prestados pelos órgãos da Conferência Episcopal; (h) US\$6 milhões de dólares em subsídio aos partidos políticos, com vista a apoiar o processo democrático em Timor-Leste, e (i) US\$5 milhões de dólares para a capitalizar o Banco Central de Timor-Leste, contribuindo para o desenvolvimento do setor bancário em Timor-Leste.

As restantes Transferências Públicas, embora de montante mais baixo, vão contribuir diretamente para o investimento social e económico no país, como por exemplo os US\$4 milhões de dólares alocados para o sistema de garantia de crédito a micro, pequenas e médias empresas; os US\$4,4 milhões de dólares para apoiar a sociedade civil, e os US\$3,3 milhões de dólares para o programa de emprego rural.

5. A categoria Capital Menor é utilizada para a aquisição de bens móveis tais como veículos motorizados, máquinas, mobiliário e outros equipamentos do escritório. Face ao orçamento rectificativo de 2016, esta categoria viu reduzido o seu orçamento

em 37%. Esta categoria está incluída na classe de despesas correntes, mas a utilização destes bens e serviços contribui para a criação de condições de prestação de serviços com qualidade, contribuindo também indiretamente para o desenvolvimento socioeconómico do país. As despesas nesta categoria, cujo montante é significativo (superior a 11 milhões de dólares) incluem (a) \$3 milhões de dólares para o Parlamento Nacional para a aquisição de viaturas aos membros eleitos em 2017; (b) US\$1,4 milhões de dólares para a aquisição de equipamentos para o Laboratório Nacional de Saúde; (c) US\$1,3 milhões de dólares para a aquisição do CT Scan destinado ao Hospital Nacional Guido Valadares e (d) US\$1 milhão de dólares para a aquisição de contadores pré-pagos para a EDTL.

6. O orçamento da categoria Capital de Desenvolvimento é distribuído pelo Fundo de Infraestruturas com o montante de US\$222,6 milhões de dólares; US\$10,7 milhões de dólares para o PDIM (Programa do Desenvolvimento Integrado Municipal) e US\$13 milhões de dólares para o projeto capital e desenvolvimento nos Ministérios.

De acordo com o Plano Estratégico de Desenvolvimento, o investimento nas infraestruturas económicas chave, nomeadamente eletricidade, estradas, pontes, água potável, portos, aeroportos e sistemas de irrigação, são elementos importantes que permitem alcançar o crescimento económico sustentável e a transformação social em Timor-Leste.

Por este motivo, em 2011, o Governo estabeleceu o Fundo das Infraestruturas, onde foi alocado orçamento para financiar os grandes projetos de infraestruturas, com valor superior a um milhão de dólares. Desde 2011 que o montante alocado a este Fundo visa financiar vinte e dois programas, no total de *três mil e duzentos e cinquenta milhões de dólares*. Depois de o programa de eletrificação em Timor-Leste ter levado a energia elétrica a cerca de 75% do território nacional, a alocação orçamental para o Fundo das Infraestruturas continua a estar concentrado sobretudo nos investimentos prioritários, nomeadamente as estradas nacionais, portos, aeroportos e irrigações.

Em 2017, 38,6% do Fundo das Infraestruturas está alocado para financiar o programa de estradas; 22,1% alocado ao programa de desenvolvimento do Projeto Tasi Mane e 4,3% do valor está ao programa de manutenção e de reabilitação de estradas. Os restantes 35%, serão utilizados para financiar o programa de infraestruturas nas áreas de agricultura, água potável e saneamento, educação, saúde, juventude e desporto, turismo, eletricidade entre outros.

7. O Orçamento Geral do Estado prevê o financiamento do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano, que apoia despesas na formação do capital humano, através do programa bolsa de estudos e desenvolvimento de capacidades. Para o ano de 2017 o montante alocado a este Fundo é de US\$27,2 milhões de dólares, distribuído em quatro programas: formação vocacional (US\$7,4 milhões de dólares); formação técnica (US\$2,5 milhões de dólares); bolsas de estudo (US\$15 milhões de dólares) e

outros tipos de formações (US\$2,3 milhões de dólares). Este orçamento está integrado na categoria orçamental de Bens e Serviços, embora economicamente não se deva classificar como um orçamento que sustenta a máquina do Estado. Ainda que parte deste orçamento seja utilizado para o desenvolvimento das capacidades dos funcionários do Estado, o montante alocado nesse fundo pode ser considerado como investimento em capital humano, que terá retorno social e económico a curto, médio e longo prazo.

Conforme a estimativa do Governo, as despesas efetuadas através do OGE 2017 vão ter o seguinte impacto macroeconómico: (a) influenciar o crescimento económico em cerca de 4%. Esse crescimento é menor comparado ao de 2016 (5,4%) mas representa um crescimento moderado, inclusivo e sustentável propício ao desenvolvimento económico, inclusivo e sustentável de Timor-Leste; (b) não haverá impacto sobre a inflação. A estimativa de inflação em 2017 é menor que a taxa de 4% prevista no PED devido à interação entre fatores, como por exemplo a oferta no mercado (que não sofrerá reduções) e a procura (que pode ser reduzida, caso houver redução das despesas no OGE), bem como os fatores externos que lhe sejam favoráveis, como a depreciação do dólar americano face aos restantes parceiros comerciais (como a Indonésia); o preço dos produtos agrícolas que descem os preços no mercado internacional; (c) embora seja difícil estabelecer uma estimativa exata sobre o impacto do OGE de 2017 na taxa de desemprego, podemos afirmar que uma estimativa conservadora mostra que o montante alocado a Bens e Serviços, Capital Menor, Transferências Públicas e Capital de Desenvolvimento pode gerar cerca de 40 mil postos de trabalho durante o próximo ano. Isto vai criar um impacto positivo na taxa de desemprego, reduzindo o número de pessoas com emprego vulnerável e aumentando a taxa de participação do trabalho.

Senhor Presidente, Senhores Vice-Presidentes, Ilustres Deputados, Povo Timorense

Essa extensiva descrição sobre receitas e despesas para 2017 mostra-nos, mais uma vez, que só as nossas receitas domésticas não são suficientes para as despesas que precisamos de fazer para sustentar a máquina do Estado, e sobretudo para o investimento público que precisamos de fazer para diversificar a nossa economia não petrolífera.

Esta é a realidade e é a realidade que vai perdurar por mais dez ou vinte anos. Aliás, a partir de 2009 não só utilizamos os juros do Fundo Petrolífero – ou Rendimento Sustentável Estimado como tecnicamente é conhecido – como também o dinheiro depositado no Fundo Petrolífero, cerca de 3 mil milhões de dólares, para o investimento público na nossa economia.

Povo de Timor-Leste, permitam-me dar-vos a conhecer esta realidade, a título de exemplo e de forma ilustrativa:

A família Serakey reside em Díli e, de entre os membros da família Serakey, apenas o chefe da família está empregado e tem um salário mensal de US\$250 dólares. A família Serakey tem 5 filhos, todos a frequentar escolas, desde o infantário até ao Ensino Superior. Ao mesmo tempo,

sustentam 4 primos e sobrinhos, sendo inclusive responsáveis pelo pagamento das propinas da escola.

Não são proprietários de nenhum terreno e utilizaram um quintal alheio para construir uma casa simples e provisória, apesar do proprietário – a família Berelaka – ter exigido que os Serakey abandonassem aquele quintal. Entretanto, uma herança doada pelos pais de Serakey permitiu-lhes abrir uma conta bancária no valor de 250 mil dólares, com juros de 3% anual.

Os seus avós e a própria família Serakey decidiram gastar apenas os juros daquele depósito, e evitar utilizar o dinheiro depositado, de forma a poupar a herança, garantindo assim também o benefício das futuras gerações. No entanto, o valor mensal proveniente dos juros da herança rondava os US\$625 dólares. Mesmo acrescentando a este valor os US\$250 dólares do salário do chefe da família, o valor total mensal não era suficiente para sustentar a vida diária da família, bem como para liquidar as contas da propinas dos filhos, primos e sobrinhos, e muito menos para adquirir um terreno e construir uma habitação.

Se nos coubesse tomar uma decisão, o que faríamos? Continuar a utilizar apenas os juros e permanecer no quintal dos Berelaka sob o abrigo de uma casa provisória? Ou utilizar o valor dos juros e, ao mesmo tempo levantar o dinheiro depositado para comprar um terreno e construir uma casa para o bem-estar da família? Ou então fazer um levantamento proporcional para a compra de uma microlete ou para a abertura de um outro negócio qualquer, de forma a diversificar assim a fonte de rendimento?

As respostas das diferentes pessoas não deveriam ser as mesmas mas o exemplo retirado dessa família pode ilustrar a realidade que o Estado timorense enfrenta. Na opinião de uns a a família Serakey não devia mexer no dinheiro depositado, devia “apertar o cinto” e utilizar apenas os juros e o salário e, no futuro, quando os mais novos tivessem concluído os estudos e estivessem empregados, então pensariam em adquirir um terrenos e construir a sua habitação. A isto podemos chamar a política do “aperto do cinto”.

Na opinião de outros, a família Serakey devia levantar mais do que só o dinheiro dos juros, adquirir um terreno, construir uma casa, investir num algum negócio, diversificando assim o rendimento da família. Porque não “o levantamento além dos juros não para adquirir duas camas mas sim em prol do bem-estar da família?” Esta é a política de “front loading”, já implementada pelo V e VI Governo, e que terá continuidade em 2017.

Senhor Presidente, Senhores Vice-Presidentes, Ilustres Deputados, Povo Timorense

O VI Governo Constitucional acredita que o OGE para 2017, tal como já foi apresentado, apesar de optar por um levantamento superior ao montante do Rendimento Sustentável Estimado, vai contribuir para a sustentabilidade do desenvolvimento económico e social em Timor-Leste.

As reformas avançadas pelo VI Governo Constitucional, desde há dois anos, vão manter as condições já existentes para a diversificação da nossa economia e reduzir a nossa dependência do Fundo Petrolífero.

Primeiro, a Reforma e o Fomento Económico, em curso, fez uma revisão às estruturas orgânicas, às políticas e legislação que têm impacto direto no investimento privado, incluindo uma revisão à estrutura e ao funcionamento da Trade Invest, ao funcionamento do SERVE e a aprovação de algumas leis já foram até remetidas ao Parlamento Nacional, nomeadamente a Lei do Investimento Privado, a Lei das Sociedades Comerciais, a Lei das Terras e Propriedades e o Código Mineiro, entre outras.

Segundo, a Reforma Fiscal que está em curso, concentra-se na perspetiva da receita e da despesa. Na vertente da receita, o Governo está a trabalhar na revisão da Lei Tributária, estudando a introdução do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) ao mesmo tempo que procura realizar uma reforma à estrutura e ao funcionamento dos órgãos administrativos tributários. A Lei Tributária e a Lei do IVA ainda se encontram em fase de preparação mas o Governo já efetuou a revisão do Código Aduaneiro e já aprovou o novo estatuto orgânico para as autoridades alfandegárias e para as autoridades de impostos, e espera começar a implementá-lo em 2017.

Na componente da despesa, o Governo já começou a implementar o mecanismo de planeamento, monitorização e avaliação em consonância com o processo de planeamento, orçamentação e execução orçamental, iniciando a orçamentação por programas em dez ministérios para o ano de 2017, seguindo-se a preparação da revisão do quadro legal sobre o provisionamento. Desde 2016 que os órgãos e serviços autónomos gerem o seu próprio orçamento, o mesmo vai acontecer com os municípios a partir de 2017, dando assim maior responsabilidade aos gestores das instituições com autonomia administrativa e financeira.

Terceiro, a Reforma da Administração Pública concentra-se mais nos sistemas e nos procedimentos no interior da administração pública, tendo também em conta o modo da reforma dos mecanismos de gestão de pessoal com base no mérito, procurando formas de aumentar a motivação dos funcionários públicos, contribuindo deste modo para a prestação dos serviços eficientes e efetivos, assim como para o desenvolvimento socioeconómico de Timor-Leste. Alguns passos já foram dados neste sentido. O Governo já aprovou o Decreto-Lei sobre o padrão de competências para os cargos de Direção e Chefias na função pública; o Decreto-Lei sobre a atribuição de louvores na função pública, e que já começaram a ser atribuídos em 2016; e efetuou ainda um ajuste aos salários dos funcionários do Regime Geral das Carreiras.

Quarto, a Reforma Legislativa e do Setor da Justiça que tenta harmonizar e uniformizar cerca de quatrocentos documentos legislativos existentes no nosso ordenamento, tentando corrigir as incoerências e as inconsistências que têm um efeito “boomerang” no processo de desenvolvimento socioeconómico.

Além destas reformas, que garantem que o investimento público feito a partir do OGE atinge o seu objetivo, o Estado dispõe já de um enquadramento legal e institucional que supervisiona o mecanismo de implementação do OGE, minimizando assim as ineficiências e o uso incorreto do OGE. As Instituições do Estado, os Órgãos e os Serviços Autónomos, segundo a lei em vigor, assumem a responsabilidade política, financeira e criminal na execução do seu próprio orçamento.

O próprio Parlamento Nacional tem uma função importante na fiscalização da implementação do OGE. A Inspeção-Geral do Estado, a Câmara de Contas e a Comissão Anti-Corrupção têm a seu cargo a investigação, as auditorias e a verificação de eventuais irregularidades.

De forma a reforçar a boa governação, o Governo tomou a iniciativa de, através da parceria com a sociedade civil, criar a Auditoria Social para acolher o “feedback” dos beneficiários, relativamente à prestação de serviços, à implementação dos programas e dos projetos implementados pelo Governo. Todos esses mecanismos de “check and balances” ajudam a assegurar a boa governação, a certificar que o dinheiro retirado do Fundo Petrolífero é utilizado em conformidade com os objetivos definidos.

A sustentabilidade económica de Timor-Leste passa, também e por outro lado, pela restauração da nossa soberania sobre o Mar. Todos sabemos que a riqueza dos recursos marítimos contribuem fortemente para o nosso desenvolvimento, porém só podemos ter real conhecimento sobre o nosso património marítimo quando definirmos as nossas fronteiras marítimas. Por isso, o VI Governo Constitucional, através do empenhamento do seu Chefe Negociador e Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico, Maun Bo’ot Kay Rala Xanana Gusmão, deu início ao processo de negociação das fronteiras marítimas com os nossos dois vizinhos: a Austrália e a Indonésia. Os resultados da restauração da soberania marítima vão trazer ainda mais certezas, sobretudo acerca do património que podemos considerar no processo de diversificação económica e de desenvolvimento sustentável de Timor-Leste.

Todos temos conhecimento que há muito caminho a percorrer no sentido da diversificação económica e do desenvolvimento inclusivo sustentável, e sabemos também que nesse percurso vamos encontrar muitos desafios. Uma série de relatórios divulgados há uns meses atrás mostram que o processo de desenvolvimento socioeconómico do nosso país caminha na direção certa. Por exemplo:

1. O Fórum Económico Mundial realizou este ano o Estudo de Impacto do Desenvolvimento Económico Sustentável onde posiciona Timor-Leste em 7º lugar entre os países que melhor conseguiram transformar o crescimento económico em bem-estar do povo, entre 2006 e 2014.
2. O Fundo Monetário Internacional referiu recentemente que a economia de Timor-Leste está a crescer a um ritmo satisfatório e, ao mesmo tempo que menciona a necessidade e capacidade de diversificar a economia, encara como bastante positivo o progresso das reformas aduaneira e fiscal como forma de arrecadar mais receitas domésticas.
3. O Relatório sobre a Pobreza, publicado pela Direção-Geral de Estatísticas em setembro deste ano, refere que a percentagem de timorenses que vivem em condições de pobreza baixou de 50,4%, em 2007, para 41,8%, em 2014.

4. A Revista Lancet – uma Revista científica de medicina de elevada reputação mundial – na sua publicação de setembro deste ano, em relação às 33 metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionado com a saúde em 188 países, referiu que a partir do ano 2000, o progresso mais elevado na melhoria do índice dos ODS relativamente à saúde, se registou em Timor-Leste, seguido do Butão e da Colômbia. Em Timor-Leste essa melhoria ocorreu devido às intervenções feitas no âmbito dos cuidados de saúde universais, acesso a água potável e saneamento, bem como à paz e estabilidade.
5. No passado mês de outubro, o Banco Mundial lançou o seu relatório trimestral onde refere que os investimentos em infraestruturas e outras reformas estão a começar a dar resultados e sugere que os recursos sejam empregues para diversificar a economia e a sustentabilidade fiscal.

Embora estejamos otimistas com as opiniões que referem que estamos no caminho certo, para além de enfrentar o risco do investimento público, Timor-Leste enfrenta também questões relacionadas com a ineficiência, esbanjamento e corrupção e temos de ter consciência de que também temos dois desafios específicos, na área comercial e bancária, que precisamos gerir para que nos tragam um desenvolvimento económico e social sustentável.

Primeiro, de acordo com a edição de setembro de 2016 do Boletim Económico do Banco Central, quando excluímos o petróleo e o gás da balança de pagamentos de Timor-Leste, temos um grande *deficit*. Não é novidade para nós que a importação de bens e serviços para Timor-Leste é muito elevada. Nos últimos cinco anos, desde 2011, o *deficit* em bens e serviços atingiu os mil milhões vírgula quatro dólares em cada ano, o equivalente ao *deficit* na conta corrente com um montante de 770 milhões, ou seja 58% do PIB não petrolífero, para esse período de cinco anos. Isso significa que Timor-Leste **gastou mais do que aquilo que produziu**. O nosso esforço em diversificar a economia tem que procurar inverter esta equação, o que significa que **temos que produzir mais do que gastar**. Isso é um desafio que não é fácil de ser ultrapassado mas já tivemos aspetos precedentes no domínio da agroindústria, se considerarmos a produção de café e de produtos hortícolas.

Segundo, de acordo com a fonte supramencionada, o total do depósito no sistema bancário de Timor-Leste continua a aumentar e atingiu os US\$818 milhões de dólares no final de setembro de 2016. Ainda que 95,5% do total destes depósitos se encontrem no estrangeiro, até setembro de 2016, o banco comercial de Timor-Leste disponibilizou empréstimos no montante de US\$184,7 milhões de dólares, com juros de 14,5% em média. O grande desafio que o Estado tem que procurar ultrapassar nesta área é o de criar condições para que os depósitos acumulados pelo banco comercial possam reintegrar a economia através de empréstimos ao setor privado. Por isso, estabelecemos, para 2017, a garantia de crédito para as micro, pequenas e médias empresas, e esperamos que a Reforma e Fomento Económico, agora em curso, permita abrir caminhos para estes depósitos sejam transformados em investimento privado na nossa economia.

Senhor Presidente, Senhores Vice-Presidentes, Ilustres Deputados, Povo Timorense

Antes de concluir esta apresentação do OGE para 2017 aproveito para reforçar o compromisso do Governo em manter todos os esforços para continuar a percorrer este caminho, ainda que precise de alguns ajustes para continuar a garantir que conseguimos atingir o objetivo do Estado e trazer prosperidade ao nosso Povo.

Aproveito também para felicitar todos os timorenses, as mulheres e os jovens em particular, que têm contribuído com dedicação e empenho para a paz e estabilidade no país, permitindo que o desenvolvimento socioeconómico avance a um ritmo satisfatório, e que os indivíduos e as famílias gozem de melhores condições de vida, como é reconhecido pela comunidade internacional.

Congratulo ainda todas as mulheres Timorenses, pela recente conquista demonstrada através dos resultados das eleições dos Sucos. O aumento do número de mulheres na liderança comunitária, veio completar e reforçar ainda mais o papel da mulher nos cargos públicos, e isto deve ser um motivo de orgulho para todo o Povo. O Governo está empenhado em trabalhar ainda mais para que a implementação dos programas e dos projetos no OGE para 2017 possa ser um grande contributo para eliminar a discriminação das mulheres e aumentar a sua participação nos cargos públicos.

Por último, Senhor Presidente, Senhores Vice-Presidentes, Ilustres Deputados, em nome do VI Governo Constitucional gostaria de mais uma vez agradecer a oportunidade para criar um diálogo aberto, um debate franco e construtivo sobre o OGE para 2017. O Governo está consciente dos desafios enfrentados pelo Povo, pela Nação e pelo Estado, e acredita que as políticas, os programas e os projetos contemplados neste OGE, juntamente com a colaboração de Vossas Excelências, nos vai permitir ultrapassar estes desafios.

Em frente com autoconfiança, porque juntos construímos a Nação a partir da base, levando mudanças à vida do povo!!!

Muito obrigado pela vossa atenção.

23 de novembro de 2016
Dr. Rui Maria de Araújo